



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP PRG Nº 023/2025

1. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de empresa para a realização de cotações, reservas e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem, bem como reservas de hospedagem e demais serviços correlatos.

A prestação desses serviços atenderá não apenas aos servidores da Universidade de Taubaté, mas também a palestrantes e convidados de interesse institucional, assegurando o apoio logístico necessário às atividades acadêmicas, administrativas e de representação.

A contratação é essencial para o adequado desenvolvimento dos projetos estratégicos da UNITAU, possibilitando a participação em reuniões com órgãos federais, congressos, seminários, fóruns e demais eventos voltados à inovação, parcerias, capacitação e aperfeiçoamento institucional.

Considerando que as viagens são, em geral, de curta duração e envolvem grandes distâncias, o transporte aéreo apresenta-se como a alternativa mais eficiente e econômica, evitando custos adicionais com pedágios, diárias de motoristas e desgaste de veículos.

Portanto, a contratação proposta é indispensável para garantir o cumprimento das atividades institucionais, a atualização da Universidade frente aos processos de inovação e o fortalecimento de suas relações acadêmicas e institucionais.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação dos serviços descritos no presente Estudo foi parcialmente prevista e aprovada no PAC 2026, para inclusão no PCA – Plano de Contratação Anual.



A autorização para a inclusão dos itens não previstos se deu através do **MEMO PRG Nº 384/2025**.

3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Em consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, verificou-se que é uma prática comum, em um número significativo de organizações, realizar licitações para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas e hospedagens nacionais e internacionais, utilizando o critério de julgamento de menor preço.

Além do contrato anteriormente praticado pela Universidade com previsão de encerramento em 05/12/2025, foram realizadas pesquisas sobre as contratações de serviços para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito de outros órgãos da Administração Pública, com o objetivo de identificar soluções compatíveis ou similares que atendam aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

4. Definição do objeto

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA	01	Serviço
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM NACIONAL – QUARTO SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ CONFORME TERMO DE REFERENCIA	01	Serviço
3	SEGURO VIAGEM-COM COBERTURA DE NO MÍNIMO: DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS; TRASLADO MÉDICO E DE CORPO; REGRESSO SANITÁRIO (REPATRIAÇÃO); MORTE E INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL PERMANENTE; BAGAGEM: (EXTRAVIO, PERDA OU DANOS); CANCELAMENTO E ATRASO DE VOO; ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA CONFORME TERMO DE REFERENCIA	01	Serviço

5. Estimativa do valor da contratação



As estimativas apresentadas a seguir foram elaboradas considerando os deslocamentos realizados ao longo do exercício de 2025, abrangendo viagens para reuniões com órgãos federais, participação em eventos congressos, fóruns e outras atividades institucionais de interesse da Universidade.

Durante o período, foram realizados trechos aéreos e reservas de hospedagem, envolvendo diferentes destinos nacionais.

O valor estimado da contratação é de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Total
			Estimada	Estimado
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL	09	18.000,00
	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE HOSPEDAGEM NACIONAL - QUARTO SINGLE COM CAFÉ DA MANHÃ	09	8.100,00
	3	SEGURO VIAGEM-COM COBERTURA DE NO MÍNIMO: DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS; TRASLADO MÉDICO E DE CORPO; REGRESSO SANITÁRIO (REPATRIAÇÃO); MORTE E INVALIDEZ TOTAL OU PARCIAL PERMANENTE; BAGAGEM: (EXTRAVIO, PERDA OU DANOS); CANCELAMENTO E ATRASO DE VOO; ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA.	09	2.250,00

6. Parcelamento



A contratação deve ser realizada por LOTE, devido à economia de escala proporcionada pela negociação conjunta de passagens aéreas e hospedagem, o que resulta em preços mais baixos. Além disso, essa abordagem simplifica o processo de planejamento da viagem e assegura uma coordenação eficiente de todos os detalhes.

7. Resultados pretendidos

A contratação de empresa para emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro viagem e hospedagem pela UNITAU visa proporcionar a rapidez e eficiência no atendimento as necessidades das autoridades da UNITAU e dos demais servidores e professores que realizam viagens para participação em cursos e treinamentos ou em eventos representando a Universidade de Taubaté. Além de proporcionar segurança e melhores preços nos serviços definidos neste Termo, quando solicitado por qualquer Unidade requisitante contemplada nesta contratação.

8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias a contratação para os itens em questão, tendo em vista que não será necessário o armazenamento ou treinamento de servidores.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a contratação pretendida.

10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Por se tratar de contratação de serviços para emissão de passagens aéreas e reserva em hotéis, não vislumbramos impactos ambientais ou respectivas medidas mitigadoras.

11. Responsável pela elaboração:

Reitoria

Rua Quatro de Março, 432 - Centro
Telefone: (12) 3625-4295
E-mail: reitoral@unitau.br

*Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE-SP
CNPJ 45.176.153/0001-22*



UNITAU
Universidade de Taubaté

Servidor: Claudemir Stellati

Cargo: Professor

Telefone: 3625.4245

E-mail: claudemir.stellati@unitau.br



12. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da contratação apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade Orçamentária pertinente para avaliação e parecer.

Claudia Eliane Cardoso Querido

Secretária



13. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 3 "Levantamento de mercado e análise das alternativas" se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A contratação pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, quais sejam:

Dotar a instituição de infraestrutura e recursos para o adequado desenvolvimento de suas atividades.

Da mesma forma, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025:

Programa: 0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância

Atividade 4003: Suporte Técnico Administrativo

Metas: Ampliação das parcerias existentes entre a Universidade e as Instituições públicas e privadas integrantes das comunidades local e regional e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável, continuidade dos Programas de Mobilidade Nacional visando intercâmbio de alunos e professores com Universidades no Brasil e no exterior, tanto na modalidade presencial e a distância, além de dar continuidade ao investimento no aprimoramento dos recursos humanos da Universidade.

Diante do exposto, declaro que **é viável** a presente contratação.


Prof. Dra. Máya Cecilia Dellú
Pró-reitora de Graduação

Licitações e Compras

Recebemos em

05.12.25
Abílio LEITE RODOLFO
15.11.09

Abílio Leite Rodolfo
Secretário II

[Faint circular stamp or signature]